**Dispensas mês de junho – *CORONAVIRUS (COVID-19)*.**

**julho 2021– 23/07/2021.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROCESSO** | **DESCRIÇÃO** | **EMPRESA** | **CPF/CNPJ** | **VALOR** | **D.O.** |
| 4591/2021 | *-* Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para enfrentamento da pandemia e combate ao **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.  *-* Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de gerador em utilização para conservação de vacinas da COVID-19 no valor total de R$ 21.780,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta reais). Para atendimento da Secretaria de Saúde.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 01 de julho de 2021. | **FORTE FERRAGENS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** | 41.353.878/0001-98 | 21.780,00 | **01/07/2021** |
| 3642/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares para atendimento da demanda do Hospital e da Clínica COVID-19 para combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)*.**  *-* contratação de empresa para aquisição dos seguintes medicamentos hospitalares: **400 ampolas de 10ml de Cloreto de potássio 10%** no valor unitário de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) e valor total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) e **200 seringas de Enoxaparina 40mg/0,4ml intravenosa** no valor unitário de R$ 54,60 (Cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 10.920,00 (Des mil, novecentos e vinte reais), totalizando o valor de R$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais), a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Theresinha e na Clínica COVID-19 para enfrentamento e combate ao novo *CORONAVIRUS (COVID-19)*.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2021. | ***DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** | 04.216.957/0001-20 | 11.060,00 | **13/07/2021** |
| 4116/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)*.**  *-* Contratação de empresa para aquisição de material – 3.000 (três mil) unidades de Kit de testes rápidos para detecção qualitativa específica de IgA da COVID-19, no valor unitário de R$ 27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R$ 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais) – a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)***.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2021. | ***JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634*** | 17.658.616/0001-57 | 81.720,00 | **13/07/2021** |
| 4446/2021 | *-* Contratação de empresa para fornecimento de materiais a serem utilizados no combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)*.**  *-* Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais por um período de três meses, sendo: 1.333,33 m³ de Oxigênio Gasoso Medicinal por mês, no valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais) para o período de três meses; 1.333,33 m³ mensais de Ar Comprimido Gasoso Medicinal, no valor unitário de R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R$ R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais) para o período de três meses; Locação com instalação de equipamento Gerador de vácuo Clínico, composto principalmente de: 02 (duas) Bombas sistema eletropneumático, conjunto de filtros bacteriológicos, painel elétrico e demais especificações de acordo com as normas vigentes. Produção de até 34 M3/h. Incluso: 1) Manutenção Preventiva e Corretiva com troca de peças (Filtro de ar, filtro de óleo, óleo, Elementos de filtro, etc). 2) Instalação dos equipamentos com interligações as redes de distribuição gases. 3) Instalação de exaustão dos gases e ventilação forçada no local de instalação gases. 4) Interligação elétrica com rede local com cabos elétricos, no valor mensal de R$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais) e valor de R$ 52.290,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa reais) para o período de três meses e Locação de 85 cilindros de aço para acondicionamento de Gases Medicinais em Alta Pressão incluindo suas Manutenções Preventivas e Corretivas, no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) para o período de três meses e valor total de R$ 121.690,00 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa reais) - a serem utilizados para atender a Clínica de Triagem para Covid-19 em Águas Claras pelo período de três meses, nos procedimentos médicos referentes ao enfrentamento à pandemia e combate ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19)***. .  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2021. | ***AIR LIQUIDE BRASIL LTDA*** | 00.331.788/0006-23 | 121.690,00 | **15/07/2021** |
| 3764/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde e no auxílio do tratamento contra o **CORONAVÍRUS (COVID-19).**  *-* contratação de empresa para aquisição do seguinte medicamento: 4000 comprimidos de Ivermectina 6 mg, no valor unitário de R$ 1,656 (Um real, seiscentos e cinquenta e seis milésimos) e valor total de R$ 6.624,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e no auxílio do tratamento contra o **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2021. | ***ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA*** | 09.182.725/0001-12 | 6.624,00 | **15/07/2021** |
| 4588/2021 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital Maternidade Santa Therezinha e no Centro de Triagem da COVID-19 para enfrentamento e combate ao **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.  *-* contratação de empresa para aquisição de **100 caixas com 100 unidades de agulhas descartáveis 24 G 3/4 0,55 X 20mm** no valor unitário de R$ 15,00 (Quinze reais) e valor total de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e **10.000 unidades de seringa de 0,3 ml (bico Luer Lock)** no valor unitário de R$ 0,34 (Trinta e quatro centavos) e valor total de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), totalizando os dois itens em R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), para atendimento do Hospital Maternidade Santa Therezinha e no Centro de Triagem da COVID-19.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 15 de julho de 2021. | ***FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI*** | 01.154.827/0001-12 | 4.900,00 | **15/07/2021** |
| 5129/2021/1 | *-* Contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares a serem utilizados no Centro de Triagem **COVID-19** e Hospital Maternidade Santa Theresinha.  *-* contratação de empresa para aquisição de **4 unidades de máscara Fullface para VNI**, conforme maiores descrições contidas no processo informado, no valor unitário de R$ 2.285,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R$ 9.140,00 (Nove mil, cento e quarenta reais) para atendimento da demanda do Centro de Triagem da COVID-19.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 16 de julho de 2021. | ***IN VITA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA*** | 27.915.683/0001-63 | 9.140,00 | **16/07/2021** |
| 5129/2021/2 | *-* Contratação de empresa para aquisição de materiais para atendimento da demanda do Centro de Triagem da COVID-19 para enfrentamento ao novo ***CORONAVIRUS (COVID-19).***  *-* contratação de empresa para aquisição de **4 unidades de kit de máscara nasal ventilação não invasiva Vni Cpap Peep**, conforme maiores descrições contidas no processo informado, no valor unitário de R$ 1.479,43 (Um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos) e valor total de R$ 5.917,72 (Cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) para atendimento da demanda do Centro de Triagem da COVID-19.  - com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  - São José do Vale do Rio Preto, 16 de julho de 2021. | ***LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI*** | 10.454.996/0001-69 | 5.917,72 | **16/07/2021** |